



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 010/2011

de 28 de fevereiro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Construir quebra-molas na Rua Antônio Barcellos, no Bairro Vila Nova, nas proximidades da APAE, da Creche e da Escola Estadual de Ensino Fundamental “Valério” e interceder junto às autoridades competentes solicitando a instalação de placas indicativas constando os dizeres: área escolar”.

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito deveria começar desde a infância. Crianças e adolescentes conscientes se tornam adultos preparados para enfrentar as adversidades que ocorrem no trânsito, aprendendo desde cedo a respeitar as pessoas e a obedecer as leis que regem o assunto.

Infelizmente, em nosso meio, muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. Por tal razão, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Todos somos sabedores de que na Rua Antônio Barcellos estão localizadas a APAE, a Creche e a Escola estadual de Ensino Fundamental “Valério”, onde a movimentação de crianças e adolescentes é bastante intensa. Diante disso, é que reivindicamos a S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de construir quebra-molas na rua supracitada, onde for necessário, assim como solicitar junto aos órgãos competentes, a instalação de placas indicativas de área escolar, a fim de que os motoristas possam reduzir a velocidade ao trafegar pelo local.

Isto posto, cientes de que os nossos infantes merecem todo o cuidado e atenção por parte do Poder Público, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 28 de fevereiro de 2011.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador